

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – DESENVOLVE-SE** é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por seu Estatuto Social e pela legislação especial aplicável. Sua criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 9.180, de 10 de abril de 2023, tendo sido formalizada mediante escritura pública lavrada em 09 de agosto de 2023 e registrada no Livro 272, folhas 063-070, do 8º Ofício de Notas da Comarca de Aracaju/SE, com posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28300010544, em 15 de agosto de 2023.

A Companhia está vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC e tem sede em Aracaju/SE. Seu capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme deliberação unânime da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, nos termos da Lei Estadual nº 9.346/2023.

A DESENVOLVE-SE foi instituída com o objetivo de exercer atividades de relevante interesse coletivo, voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe. Dentre suas competências, destacam-se a promoção de investimentos, a execução de projetos estruturantes e parcerias público-privadas, o apoio à desburocratização e à melhoria do ambiente de negócios, bem como a articulação de ações estratégicas de desenvolvimento em consonância com o planejamento governamental.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976** (“Lei das Sociedades por Ações”), incluindo as alterações introduzidas pelas **Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 12.973/2014**, bem como em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios de governança, controles internos e transparência estabelecidos na **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da administração pública direta e indireta.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo devidamente evidenciadas e refletem, de forma fidedigna, os registros utilizados para a gestão da Agência.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real (R\$), a moeda do ambiente econômico no qual a Agência atua (“a moeda funcional”).

2.3. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com base no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.4. Instrumentos financeiros

Conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 48 (NBC TG 48) – Instrumentos Financeiros. Esses instrumentos são registrados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A **DESENVOLVE-SE** reconhece como instrumentos financeiros os ativos financeiros, os passivos financeiros e os instrumentos patrimoniais,

a) Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros incluem equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber.

b) Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os passivos financeiros incluem contas a pagar, fornecedores, obrigações trabalhistas e fiscais. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado com base na taxa efetiva de juros, quando aplicável.

A administração adota políticas conservadoras de gestão de caixa e investimento, visando à **minimização dos riscos de crédito e liquidez**.

2.5. Caixa e Equivalentes de caixa

São avaliadas pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis com as de mercado.

2.6. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10
Máquinas e Equipamentos	10

2.7. Redução ao valor recuperável de ativos impairment test

A Administração da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – DESENVOLVE-SE avaliou, com base nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, se existiam indícios de que os valores contábeis de seus ativos pudessem estar registrados por montante superior ao seu valor recuperável.

Com base nessa análise, não foram identificados indícios de desvalorização nos ativos imobilizados, intangíveis ou outros ativos de longa duração que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (impairment) nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia continuará monitorando periodicamente seus ativos, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, com vistas à identificação tempestiva de quaisquer sinais de perda de valor.

2.8. ISSQN não recolhido

Durante o exercício de 2024, a Companhia não procedeu à apuração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) relacionado à remuneração recebida pela coordenação do projeto de concessão parcial dos serviços de água e esgoto, nos termos do inciso III do art. 3º da referida Lei.

Tal conduta decorre de fundado entendimento jurídico da Administração conforme consta em Ata da Diretoria Executiva de 12/03/2025 e de seus advogados, de que a DESENVOLVE-SE encontra-se amparada pela imunidade tributária recíproca, prevista no art. 150, inciso VI, alínea 'a', da Constituição Federal, por exercer função estatal típica, sem finalidade lucrativa, em regime de não concorrência com o setor privado.

Com base nessa fundamentação, foi protocolado em 27 de dezembro de 2024 o Ofício nº 86/2024, requerendo administrativamente à Prefeitura Municipal de Aracaju o reconhecimento da não incidência do ISS sobre a referida operação.

Diante da ausência de resposta da autoridade fiscal competente, a DESENVOLVE-SE, por meio de sua assessoria jurídica, ingressou com a ação judicial nº 0001356-83.2025.8.25.0001, que tramita perante a 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, com pedido de tutela provisória de urgência para evitar autuações e cobranças relativas ao ISS sobre a mencionada operação. A Administração entende que a probabilidade de êxito da ação é elevada, considerando os precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, e manterá as demonstrações contábeis ajustadas conforme o desfecho do processo.

2.9. Apuração do resultado - receitas e despesas

A Companhia reconhece suas **receitas e despesas** de acordo com o **regime de competência**, ou seja, são registradas quando incorridas, independentemente do recebimento ou pagamento.

a) Receitas

As receitas são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e estes possam ser mensurados com segurança. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de tributos incidentes e deduções comerciais.

b) Despesas

As despesas são reconhecidas no resultado do período em que incorridas, com base na correlação direta entre custos e receitas geradas, ou quando não puderem ser diretamente associadas a receitas específicas, são reconhecidas no período em que forem consumidas.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do saldo em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco Conta Movimento	17.046	36.670
Aplicação Financeira de Renda Fixa	<u>27.529.175</u>	<u>2.554.041</u>
	27.546.222	2.590.711

Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata. As taxas de remunerações são em torno de **98% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI**.

4. CRÉDITOS

a) Contas A Receber

Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possui um saldo a receber de R\$ 18.147.747,88 da IGUÁ SANEAMENTO, pela condução do processo de estruturação da concorrência (leilão) para a concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico do estado de Sergipe, tendo recebido 27.221.621,94 em dezembro de 2024 e restante em duas parcelas de R\$ 9.073.873,98.

A administração da Companhia esclarece que o recebimento da parcela de 1% da outorga devida à Desenvolve-SE, correspondente ao percentual pactuado no Contrato de Concessão, não se constitui obrigação líquida e certa a partir da assinatura do instrumento contratual. Isso porque, nos termos da Cláusula 33 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, a matriz de riscos prevê hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Em particular, o valor das parcelas futuras da outorga fixa poderá ser alterado em razão da superveniência de obrigações ou eventos extraordinários, desde que imputáveis ao Poder Concedente ou decorrentes de riscos não alocados à Concessionária, exigindo-se, nesses casos, a revisão do valor da obrigação de pagamento da outorga ainda não quitada, conforme disposto nos mecanismos contratuais aplicáveis.

Portanto, o direito ao recebimento das três parcelas relativas ao percentual de 1% encontra-se condicionado não apenas à assinatura do Contrato, mas também à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido, podendo sofrer ajustes em decorrência da ocorrência de riscos assumidos pelo Poder Concedente ou de eventos supervenientes, nos termos expressamente previstos no contrato

b) Impostos a Recuperar

Consta em 31/12/2024 valor de R\$ 33.293,00, referente ao pagamento indevido de Pis sobre folha, o qual será feito o pedido de compensação com impostos devidos em 2025.

5. ESTOQUE

Consta em 31/12/2024 o montante de R\$ 6.105,71, compreendem os materiais em almoxarifado para realização das atividades da entidade e para a prestação de serviços. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição ou desenvolvimento.

6. IMOBILIZADO

O quadro a seguir demonstra a movimentação do Ativo Imobilizado.

Descrição	Saldo 31/12/2023 (1)	AQUISIÇÃO/BAIXAS		Saldo 31/12/2024 (1) + (2) - (3)	DEPRECIÇÃO		Líquido (1) + (2) - (3) - (5)
		Aquisições (2)	Baixas (3)		Em 2023	Depreciação Acumulada (5)	
Máquinas, equipamentos e ferramenta	-	69.276	-	69.276	-	641	68.635
Móveis e utensílios	-	519.700	-	519.700	-	8.840	510.860
Bens recebidos em doação	-	20	-	20	-	-	20
Bens Moveis Locados de Terceiros	30.720	-	-	30.720	-	-	30.720
TOTAL GERAL ==>	30.720	588.996	-	619.716	-	9.481	610.235

7. PASSIVOS CIRCULANTE

a) Fornecedores

A conta de Fornecedores em 31 de dezembro, estava assim demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores a Pagar	30.720	30.720
	30.720	30.720

b) Salários e Encargos Sociais

A conta de obrigações e encargos trabalhistas em 31 de dezembro, estava assim demonstrada:

	31/12/2024	31/12/2023
Décimo Terceiro Salário a Pagar	-	2.125
FGTS a Recolher	37.515	9.717
Salários a Pagar	-	36.872
Remuneração Conselho a Pagar	-	12.000
IRRF s/ Folha	170.053	65.259
Previdência Social a Recolher	117.689	65.576
	325.257	191.549

c) Obrigações Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
PIS a pagar	440.450	-
COFINS a pagar	2.030.103	-
IRPJ a pagar	3.180.142	-
CSLL a pagar	1.162.131	-
PIS retido a Recolher	1.903	-
COFINS retido a Recolher	8.784	-
CSLL retido a Recolher	2.928	-
IRPJ retido a Recolher	5.417	-
	6.831.858	-

c) Dividendos a pagar

Em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e com o Estatuto Social da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – DESENVOLVE-SE, que estabelece o pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma de dividendos, a Administração reconheceu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o valor de **R\$ 2.035.444,78** a título de **dividendos a pagar**.

O valor a ser distribuído decorre do resultado positivo apurado no exercício, após as deduções previstas em lei e constituição da reserva legal:

	31/12/2024	31/12/2023
Estado de Sergipe – 90%	1.831.900	-
CODISE – 10%	<u>203.544</u>	<u>-</u>
	2.035.444	-

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A composição do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada conforme o quadro a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2024
Capital Social Subscrito	20.000.000,00	8.800.000,00
(-) Capital a Integralizar	(7.600.000,00)	(5.600.000,00)
Capital Social Integralizado	12.400.000,00	3.200.000,00
Reserva Legal	428.514,69	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	37.725,85	0,00
(-) Prejuízo do Exercício	(800.838,41)	(800.838,41)
Lucro do Exercício	6.907.172,77	0,00
Total do Patrimônio Líquido	18.972.574,90	2.399.161,59

a) Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos acionistas, o **aumento do capital social da Companhia**, que passou de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) para **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, mediante a emissão de 11.200.000 (onze milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A subscrição foi realizada na mesma data pelos acionistas da Companhia, respeitando a seguinte proporção:

- o **Estado de Sergipe** subscreveu 10.080.000 ações, representando **90%** do aumento de capital;
- a **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE** subscreveu 1.120.000 ações, correspondentes a **10%** do referido aumento.

Com isso, o novo capital social passou a ser subscrito no valor total de R\$ 20.000.000,00, conforme boletins de subscrição anexos à ata. A alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social foi aprovada para refletir a nova composição do capital, assegurando o cumprimento do disposto no art. 19-A da Lei Estadual nº 9.346/2023.

b) Reserva Legal

É no montante de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, totalizando R\$ 428.514,69 em 2024.

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Referem-se a correções de lançamentos contábeis de exercícios de 2023, devidamente reconhecidos em conformidade com a NBC TG 23 (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança

de Estimativa e Retificação de Erro. Em 2024, foram registrados ajustes no valor de R\$ 37.725.

d) Prejuízos Acumulados

Refere ao resultado do exercício de 2023 no montante de R\$ 800.838,41.

e) Resultado do Exercício

Em 2024, apurou-se o valor de R\$ 6.907.172, registrado, após a constituição da reserva legal e dos dividendos a pagar.

9. RECEITA

Receita Operacional, em 31 de dezembro, no montante de R\$ 27.221.621,94, corresponde a 1,0% do total apurado pela condução do processo de estruturação da concorrência (leilão) a concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico do estado de Sergipe.

10. DESPESAS

As Despesas Operacionais, em 31 de dezembro, estavam assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Administrativas	(798.144)	(95.713)
Despesas com Pessoal	(6.197.720)	(716.654)
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	(41.068,54)	(33.685)
Outras Despesas Gerais	(755.811)	(2.411)
Despesas com Serviços de Assessoria/Consultoria	<u>(3.560.600)</u>	<u>(0,00)</u>
Despesas Operacionais	(11.353.343)	(848.464)

11. RESULTADO FINANCEIRO

<u>Receitas financeiras</u>	31/12/2024	31/12/2023
Rendimento aplicação financeira	<u>319.677</u>	<u>48.592</u>
Total receitas financeiras	319.677	
 <u>Despesas financeiras</u>	 31/12/2024	 31/12/2023
Juros pagos ou incorridos	(2.747)	(295)
Despesas bancária	(775)	(71)
Multas		(600)
IRRF s/ Aplicação Financeira	<u>(491)</u>	<u>-</u>
Total despesas financeiras	(4.014)	(966)
 Total resultado financeiro	 <u>315.663</u>	 <u>47.626</u>

12. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Companhia possui uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) membros, 01 (um) Presidente e 05 (cinco) diretores, todos são eleitos pelo Conselho de Administração. Além da Diretoria Executiva, também faz parte do corpo de administração da Companhia, o Conselho de Administração que é composto por 05 (cinco) membros.

Os Valores de seus honorários estão fixados em Estatuto Social.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A DESENVOLVE-SE está sujeita à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme estabelecido na legislação tributária vigente aplicável às sociedades de economia mista.

A Companhia apura seus tributos com base no regime do lucro real, considerando os ajustes fiscais previstos em lei. Os valores de IRPJ e CSLL do exercício de 2024 foram determinados com base no lucro líquido ajustado pelas adições, exclusões e compensações autorizadas pela legislação fiscal.

Os valores apurados no exercício de 2024 estão evidenciados conforme segue:

Descrição	Base de Cálculo (R\$)	Imposto Apurado (R\$)
Imposto de Renda (15% + adicional 10%)	12.912.566	3.180.142
Contribuição Social (9%)	12.912.566	1.162.131

14. PIS E COFINS SOBRE A RECEITA

A Agência está sujeita à apuração das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a receita bruta de prestação de serviços e outras receitas operacionais, nos termos da legislação vigente, especialmente as Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003.

A Companhia adota o regime não cumulativo de apuração dessas contribuições, por estar sujeita ao regime de tributação com base no lucro real, aplicando as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS, com direito a apropriação de créditos fiscais nos termos da legislação vigente.

Os valores apurados durante o exercício de 2024 foram reconhecidos como dedução da receita.

15. COBERTURA DE SEGUROS

Até a data-base de encerramento das demonstrações financeiras do exercício de 2024, a DESENVOLVE-SE não havia contratado apólices de seguros específicas para cobertura de riscos operacionais, patrimoniais ou de responsabilidade civil relacionados às suas atividades.

A Administração está ciente da importância da adoção de políticas de gestão de riscos e da contratação de seguros adequados, e informa que a avaliação e a implementação de coberturas compatíveis com os ativos e operações da Companhia estão em fase de análise.

Eventuais exposições a riscos significativos permanecem sendo monitoradas com vistas à futura contratação de instrumentos de mitigação adequados, em consonância com os princípios da boa governança e da segurança institucional previstos na Lei nº 13.303/2016.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia avaliou os acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2024 para fins de divulgação de eventos subsequentes e não encontrou eventos significativos a serem divulgados.

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e concluíram que as referidas demonstrações financeiras traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e aprovaram sua emissão em 15 de Abril de 2025.

Milton Arthur V. de Andrade Cruz
Diretor-Presidente
CPF: 027.496.865-71

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança
CPF: 116.247.365-72

Marisa Barbosa Do Nascimento
Contadora
CRC-SE-008912/O-3
CPF: 975.121.685-00

OBS: Documento retificado dia 29.04.2025